



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
COMANDO DA 2ª REGIÃO MILITAR  
(Cmdo das Armas Prov PR/1890)  
REGIÃO DAS BANDEIRAS

DIEx nº 6261-SRAM/EscSaúde/2ªRM  
EB: 64287.016833/2025-72

São Paulo, SP, 11 de abril de 2025.

**Do** Chefe do Escalão de Saúde / 2ª Região Militar

**Ao Sr** Ordenador de Despesas do Comando da 11ª Brigada de Infantaria Mecanizada

**Assunto:** credenciamento - adjudicação e homologação de OCS

**Referências:**

- a) DIEx nº 2757-SALC/DIORFI/BAadm, de 21 MAR 25;
- b) DIEx nº 2754-SALC/DIORFI/BAadm, de 21 MAR 25;
- c) DIEx nº 2758-SALC/DIORFI/BAadm, de 21 MAR 25;
- d) DIEx nº 2663-SALC/DIORFI/BAadm, de 17 MAR 25;
- e) DIEx nº 3043-SALC/DIORFI/BAadm, de 27 MAR 25; e
- f) DIEx nº 2759-SALC/DIORFI/BAadm, de 21 MAR 25.

1. Em atenção aos documentos em referência, informo que os processos de Inexigibilidade de Licitação para Credenciamento foram regularmente adjudicados e homologados, em estrita observância às disposições legais pertinentes, conforme Boletim Interno Nr 63 de 2 ABR 25:

- a) OCS CLÍNICA PIERRO LTDA (Hospital Santa Tereza);
- b) OCS INSTITUTO DO RADIUM DE CAMPINAS LTDA;
- c) OCS VALENTE E BAREL STUDIO DE FISIOTERAPIA LIFE LTDA;
- d) OCS ESHO EMPRESA DE SERVIÇOS HOSPITALARES S.A;
- e) OCS FUZARI E GOULART FISIOTERAPIA E PILATES; e
- f) OCS DAVITA SERVIÇOS DE NEFROLOGIA CAMPINAS.

2. Ante o exposto, requer-se a publicação dos credenciamentos mencionados no Portal Nacional de Contratações Públicas, em conformidade com o disposto no art. 18 do Decreto nº 11.878, de 9 de janeiro de 2024.

Por ordem do comandante da 2ª Região Militar publicada no B Esp nº 002, de 2 ABR 24.

**ADERSON IWAMOTO DA SILVA - Cel**  
Chefe do Escalão de Saúde / 2ª Região Militar

**"OITENTA ANOS DAS VITÓRIAS DA FORÇA EXPEDICIONÁRIA BRASILEIRA:  
HERÓIS SEMPRE LEMBRADOS!"**



Documento **assinado eletronicamente**, por meio de **assinatura simples**, pelo(a) **Cel Aderson Iwamoto da Silva**, em 11/04/2025, às 12:11 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.

---

**AnJf-rUMZ-Yjkj-+689**